



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – 2020.03.06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2020, às 09h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros) para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI; 3. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 4. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 5. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; 6. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; 7. VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 8. R S M PESSOA EIRELI, EMPRESA HABILITADA SOB CONDIÇÃO DE ME/EPP; 9. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. **2020.03.06.01**, Processo Nº. **2020.03.06.01**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Referência de Educação Infantil de Irauçuba - CREII, de responsabilidade da Secretaria de Educação**. A comissão de licitação faz constar em ata os valores globais propostos pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 35.126,38
2	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 36.532,60
3	VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 37.250,93
4	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 41.009,16
5	R S M PESSOA EIRELI	R\$ 41.009,16
6	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 42.150,07
7	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 44.221,91
8	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 44.502,42
9	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 46.304,11

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica destas Propostas pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que sejam analisados detalhadamente os orçamentos feitos pelas Empresas participantes, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
Presidente

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
Membro Suplente

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
Membro

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133